

PORTARIA CPSMC Nº 158/2024

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** CONCEDER 1(uma) diária no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), á MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR, que participará do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA AS UNIDADES DA REDE SESA, conforme ofício nº 17/2024 – CER IV, da Diretora Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR
CARGO:	ARTETERAPEUTA
LOTAÇÃO:	CER IV
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	14 DE NOVEMBRO 2024
QUANTIDADE:	1 (UMA)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 374,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo